



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**EXTRATO**  
**CONTRATO n° 36/2022**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Inexigibilidade n° 15/2022

**OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação de show artístico com a BANDA GIL MENDES, em comemoração ao SÃO JOÃO DA NOSSA TERRA, do município de Siriri/SE, a ser realizado no dia, 19/06/2022 (dezenove de junho de dois mil e vinte e dois), em conformidade com o Convênio n° 928892/2022 firmado entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Siriri, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação n° 15/2022, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, independentemente de suas transcrições, e de acordo com o abaixo determinado:

**DOMINGO dia 19/06/2022:**

Show artístico com a BANDA GIL MENDES, com início previsto para às 04:30 e término 06:00 horas da manhã.

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Siriri/SE.

**CONTRATADA:**

GM GRAVAÇÕES E DIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.263.021/0001-93, localizada à Av. Alberto Craveiro, n° 960, Bairro Dias Macedo, CEP 60.860-012, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

**VALOR A SER PAGO:**

Pela realização do show com a BANDA GIL MENDES, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá ser pago até o fim da vigência do Convênio n° 928892/2022, conforme cláusula oitava, sub cláusula 1ª Inciso 3º do referido convênio firmado. Caso o pagamento ocorra em data posterior a vigência do convênio o fato gerador da despesa deve ocorrer durante a vigência do instrumento convenial.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02008 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

6304 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 170633110 Transferência Especial da União

Fontes de Recursos: Próprios, Royalties e Convênio

Siriri, 07 de junho de 2022.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
*Presidente da CPL*